



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2320

1. Identificação da Reunião

Data: 30 de janeiro de 2025

Horário previsto: a partir das 10h

Local: Presencial e *online* no TRE/BA, no Prédio Anexo III, 6º andar, Sala da ASSESD.

Coordenadora da Reunião: Sílvia Rebouças Rosado de Castro

2. Objetivo

Reunião da Comissão Permanente de Ética designada a partir das Portarias n.ºs 774/2024, 907/2024 e 10/2025. Informes e tratativas em 29/1/2025 e deliberação em 30/1/2025, para entrega à ASSPR da minuta de normativo requerida (Processo SEI nº 0023263-70.2023.6.05.8000).

3. Participantes

MEMBROS	CONVOCADOS	PRESENTES	AFASTAMENTOS/FÉRIAS/DISPENSAS
Anucha de Andrade Leal	Titular		20/1 a 31/1/2025 (férias)
Lícia de Souza Blohem	Titular	X	
Lise Cunha Magalhães			28/1 a 26/2/2025 (licença capacitação)
Oneíza Mabel Carneiro Guedes	Titular/Presidente Substituta		23/1 a 21/2/2025 (licença capacitação)
Sílvia Rebouças Rosado de Castro	Titular/Presidente	X	
Cláudio Oliveira Lima de Sá	Suplente	X	
Cristian Patric de Sousa Santos	Suplente		
Fernanda Costa Guimarães (<i>teletrabalho - online</i>)	Suplente	X	
Raquel de Navarro Cardoso	Suplente	X	
Robelza Oliveira Santos Rocha	Suplente		

4. Informações e Deliberações

4.1	Registra-se a alteração da Comissão Permanente de Ética, a partir da Portaria n.º 10, de 14 de janeiro de 2025, que designa Lise Cunha Magalhães como membro e Fernanda Costa Guimarães como suplente.
4.2	Conforme registro na reunião de 3/12/2024, frise-se, ficou estabelecido que membros e suplentes devem comunicar à Presidência da CPE os afastamentos legais e impedimentos, em face do disposto no art. 21, do Código de Ética.
4.3	Plano de Ação 2025 publicado na página da CPE em 13/1/2025(https://www.tre-ba.jus.br/institucional/comissoes-e-comites/comissoes/comissao-permanente-de-etica?tab=ancora-4).
4.4	CARDS - Conhecendo o Código de Ética - card a ser enviado até 31/1/2025, em cumprimento da meta estabelecida no Plano de Ação Anual da Gestão Ética do TRE-BA para o ano de 2025.
4.5	SEI nº 0002031-31.2025.6.05.8000. Memorando nº 1/2025. Comunicação, em 29/1/2025, à Presidência desta Casa sobre férias, licença capacitação e folgas dos membros da CPE, para conhecimento e medidas pertinentes.
4.6	SEI nº 0023263-70.2023.6.05.8000. A CPE apresenta minuta de normativo que dispõe, dentre as vedações fixadas no art. 6º, do Código de Ética, aquelas que envolvem o cometimento de violência contra a mulher e de condutas discriminatórias injustas ou arbitrárias, dentre outras alterações que julgar necessárias revisar diante do lapso temporal, sugerindo a CPE, na oportunidade, inclusão de §3º, no art. 11. Prazo 31/1/2025. Minuta apreciada e aprovada.

5. Fechamento da ata

Realizada a reunião em 30 de janeiro de 2025, das 10 às 11 horas, procede-se ao seu encerramento, sendo o presente documento arquivado no Processo SEI n.º 012040-57.2022.6.05.8000, onde será eletronicamente assinado pelos membros presentes, conforme indicados no item 03, para posterior publicação, ocultadas informações porventura restritas, no Portal da Internet do Tribunal.

Sílvia Rebouças Rosado de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Ética

Lícia de Souza Blohem
Membro da Comissão

Cláudio Oliveira Lima de Sá
Membro Suplente

Fernanda Costa Guimarães
Membro Suplente

Raquel de Navarro Cardoso

Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Rebouças Rosado de Castro, Presidente da Comissão**, em 31/01/2025, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Costa Guimarães, Membro da Comissão**, em 31/01/2025, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Oliveira Lima de Sá, Membro da Comissão**, em 31/01/2025, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lícia de Souza Blohem, Membro da Comissão**, em 31/01/2025, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Navarro Cardoso, Membro da Comissão**, em 31/01/2025, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3212623** e o código CRC **C39158F8**.